
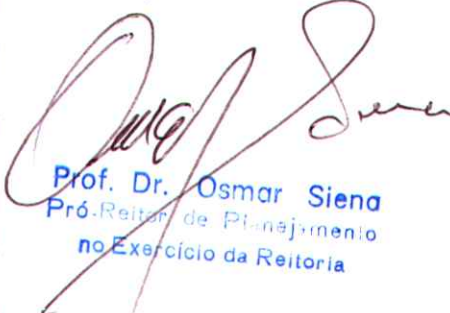



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo: 0005-2005</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>HOMOLOGO</i></p>
<p><b>Parecer: 510/CGR</b></p>	
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	<p>Prof. Dr. Osmar Siena Pró-Reitor de Planejamento no Exercício da Reitoria</p> <p><i>26/04/05</i></p>
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento - Everaldo Lins de Santana</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Rolim Moura</p>	
<p><b>Relator:</b> Cons<sup>o</sup> Edílson Lobo do Nascimento</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 61ª sessão de 20 de abril de 2005, a câmara aprovou o parecer do Relator, com emenda aditiva: Esta autorizada junto ao Departamento Acadêmico I, a ministrar as disciplinas Sociologia e Filosofia da Educação, Filosofia e Sociologia Geral, Filosofia da Educação e Tópicos de Integração, Sociologia da Educação e Tópicos de Integração, sob a responsabilidade do professor Ivan Benaduce Musa.

  
**Cons<sup>o</sup>. Adilson Siqueira de Andrade**  
**Presidente**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: <b>0005-2005</b>
<b>Assunto:</b> Credenciamento - Everaldo Lins de Santana	
<b>Interessado:</b> Campus de Rolim Moura	
<b>Relator:</b> Cons <sup>o</sup> Edílson Lobo do Nascimento	

### **I – Relatório:**

Trata-se o presente da solicitação de credenciamento do professor **Everaldo Lins de Santana** no Departamento de Pedagogia do Campus de Rolim Moura nas disciplinas: Filosofia, Filosofia da Educação, Sociologia e Sociologia da Educação.

### **II - Análise:**

O pedido atende os requisitos dispostos na resolução 081/CONSEA no tocante a credenciamento nesta IFES.

### **III - PARECER:**

Pelo exposto, somos favoráveis a presente solicitação.

Porto Velho, 07 de abril de 2005.



**Cons<sup>o</sup> Edílson Lobo do Nascimento**  
**Relator**